

ESCOLA IZA MELLO  
CPL-IZA MELLO

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:00 horas (dez horas), nas dependências da Escola Iza Mello, situada a Rua Airton Senna, s/nº, bairro Vitória (Regional São Francisco) no município de Rio Branco - Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação –Resolução nº001/2022 publicada no D. O. E. nº 13.390 de 14/10/2022, estando presentes os membros da CPL, Aliane da Silva Nascimento Dall Agnol, Iolanda Ramos da Silva, Ednilsa Barros de Mello, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (MATERIAL PEDAGÓGICO e EXPEDIENTE), para atender a necessidade da Escola Iza Mello, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: R.M.AMELY IMP. E EXP.LTDA, A.A.C. ROCHA COM. E SERVIÇOS, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELE-ME, AUGUSTO S. DE ARAÚJO LTDA, FSP. DE SOUZA, SERMATEC COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA, C.SOUZA BATISTA-ME, PR. SERVICE-LTDA. Nenhuma empresa se fez presente ou representada. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedoras as empresas, classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas: Classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas: De acordo com a competência que nos foi conferida através da Resolução nº001/2022 publicada no D. O. E. nº 13.390 de 14/10/2022, Classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas: R.M.AMELY IMP. E EXP.LTDA – nos itens: 05, 09 e 11 perfazendo um valor Global de R\$ 377,00 (Trezentos e setenta sete reais); A.A.C. ROCHA COM. E SERVIÇOS - nos item:09 ( valor considerado inexequível); PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELE-ME. - nos item: 04, perfazendo um valor Global de R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais); AUGUSTO S. DE ARAÚJO LTDA. - no item: 10 perfazendo um valor Global de R\$ 84,92 (Oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), FSP. DE SOUZA - no item: 01,02,03, 04, 07 e 08, perfazendo um valor Global de R\$ 3.559,05 ( Três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), - SERMATEC COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA. - no item: 25, perfazendo um valor Global de R\$200,00 (Duzentos reais), C.SOUZA BATISTA-ME.. - no item: 06, perfazendo um valor Global de R\$132,80 (Cento e trinta e dois e oitenta reais), PR. SERVICE-LTDA. - no item: não houve item vencedor. Conforme o mapa comparativo de preço, em anexo, exposto para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Iolanda Ramos da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Aliane da Silva Nascimento Dall Agnol  
Presidente da Comissão de Licitação

Iolanda Ramos da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

Ednilsa Barros de Mello  
Membro da Comissão de Licitação